DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 025/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu-SP.

CONSIDERANDO a r. decisão cautelar proferida na ação penal nº. 1501129-40.2019.8.26.0344, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Marília-SP.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor CLAUDEMIR COLOMBO, Portador da Cédula de Identidade RG nº 19.340.994 (SSP/SP), ocupante do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para exercer funções e atribuições administrativas da Prefeitura Municipal de Ocauçu, ficando subordinado e vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Artigo 2.º - O servidor ora readaptado deverá cumprir a jornada de trabalho referente ao seu cargo de origem, qual seja, a de Monitor de Transporte Escolar, bem como terá direito a receber a remuneração e demais benesses do referido cargo.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Administração deverá informar o Departamento de Recursos Humanos e a Diretoria Municipal da Educação para que tomem conhecimento da presente portaria, bem como para que tomarem as devidas e legais providências.

Artigo 3.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário e terá sua vigência vinculada r. decisão cautelar proferida na ação penal nº. 1501129-40.2019.8.26.0344, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Marília-SP, podendo ser revista a qualquer momento.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O PERIODO DE 12 MESES, conforme descrição detalhada no Anexo II"

O SENHOR JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, prefeito de Ocauçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações, torna público a Retificação do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021. No item 4.1 do edital, onde se lê ANEXO VI, leia-se ANEXO III. Fica determinado a abertura deste procedimento licitatório para o dia 17/02/2021, às 09:00 horas. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Ocauçu, 03 de fevereiro de 2021.

João Benedito Costa e Silva

Prefeito